Redobrar empenho por novas filiações

A Comissão Executiva Nacional, além das diretrizes de ação apontadas na Resolução <u>"PCdoB na ativa solidariedade ao povo e em defesa do Brasil"</u>, orienta e exorta o coletivo militante do nosso Partido, a partir de seus órgãos de direção, respeitando as orientações das autoridades sanitárias, em razão da pandemia do novo coronavírus, que não só mantenham, mas intensifiquem as ações e agenda de trabalho, referente às eleições de 2020. Notadamente, se ressalta o reforço prático e concreto para filiar as lideranças até 04 de abril para se candidatarem por nossa legenda, via o Movimento 65 ou pela plataforma Comuns, sempre tendo presente que é indispensável concluir o processo de filiação ao Partido impreterivelmente até o dia 04 de abril.

A Secretaria Nacional de Organização está com plantão permanente para dúvidas, inclusive sobre o sistema FILIA do TSE, no telefone da CNO 11991124675.

Brasília, 18 de março de 2020

Comissão Executiva Nacional do Partido Comunista do Brasil